



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 156/93.

Apresentada em 17/09/93.

ATENDIDA - OFICIO N.º 784/93/DAB*

Aprovado por UNANIMIDADE

Encaminhada dia 21/09/93.

Sessão realizada dia 20/09/93.

Autoria do Vereador: - CARLOS ROBERTO GALINDO GARCIA.

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 20/09/93

PO UNANIMIDADE

- Senhor Presidente -

CARLOS ROBERTO GALINDO GARCIA - Vereador Militante/
desta Egrêgia Casa Legislativa, no uso de suas prerogativas, nos termos do Regimento Interno em vigor

-REQUER

A

MESA-

que seja encaminhado ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através -
de Ofício, para que o mesmo, determine ao DEPARTAMENTO JURÍDICO deste -
Município, viabilizando estudos, para a criação do CONSELHO MUNICIPAL..
DE CIDADANIA,-

Sala das Sessões.-
Em 17 de Setembro de 1.993.-

Carlos Roberto Galindo Garcia
- Vereador - Autor -

JUSTIFICATIVA - Em separado.-